



CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

ATA Nº027/2021

Da 18ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 4ª
Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador
Paulo Pereira e Jussarete Vargas, Secretária.

APROVADO EM

Secretário

Com Reibificação.

Às onze horas e vinte minutos do dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, segunda-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a ausência dos Vereadores: Marco Vivian, Mariano Teixeira e Luis Fernando Torres, deu por aberto os trabalhos da Sessão, registrando o atraso em relação à Resolução de Mesa nº064/2021 devido a necessidade de ajustes ao texto do projeto de lei bem como a finalização dos pareceres e salientou que a Sessão decorrerá sem custos adicionais aos cofres públicos. **Correspondências de Plenário:** Resolução de Mesa nº064/2021-Art.1º-Determina funcionamento de Sessão Legislativa Extraordinária na Câmara de Vereadores no dia 16 e 19 de julho de 2021; Art.2º-Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 19 de julho às 9 horas e 45 minutos, para a apreciação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº4653/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e dá outras providências". **Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4653/2021** - "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e dá outras providências". Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Em questão de ordem manifestou-se o Vereador Silvio Tondo solicitando que fosse feita a leitura do ofício do Prefeito Municipal solicitando a realização de Sessão Extraordinária para deliberar sobre o Projeto. Foi respondido pelo Coordenador de Plenário a Secretária da Mesa que não tinha chegado nas correspondências, assim a Secretária registrou que não chegou a esta Casa. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4653/2021 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Paulo Pereira encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Extraordinária.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 19 (DEZENOVE) DE JULHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Jussarete Vargas
Secretária



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando nº 002/2021 – Coordenadoria de Plenário

Caçapava do Sul-RS, 19 de Julho de 2021.

Destino: Presidência desta Casa solicitação de Retificação de ata.

Exmo. Senhor,

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência que seja solicitada na Sessão Ordinária de 20 de Julho de 2021, retificação da ata nº027/2021, da Sessão Extraordinária de 19 de Julho de 2021, quando o Vereador Silvio Tondo solicitou a Mesa a leitura do documento de convocação da Sessão Extraordinária enviado pelo Poder Executivo e foi respondido por esta Coordenadoria que não tinha chegado tal documento, **seja retificada a informação e registrado que o documento encontra-se protocolado nesta Casa Legislativa, sendo o ofício nº252/2021 do Gabinete do Prefeito solicitando a realização de Sessão Extraordinária até a data de 19 de julho de 2021, para apreciação do Projeto Executivo nº4653/21. Cabe ainda registrar que o ofício citado foi encaminhado por e-mail e de forma física a todos os gabinetes de Vereadores desta Casa conforme documentos em anexo**, que este Coordenador não trabalhou na quinta-feira em razão dos atos de prevenção a Covid-19 adotados, rodizio, mas que foi distribuído pelo setor de Assessoria de Plenário. Diante do exposto peço que seja solicitada a retificação na ata nº027/2021 da Sessão Extraordinária para que não restem dúvidas sobre a chegada de tal documento a esta Casa.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Guilherme dos Santos da Silva
Coordenador de Plenário

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19 JUL/2021 13:31 000017480

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 281-2044 / 2428